



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 05 AGO. 2015 Carlo Antonio Martins Marveller Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB/PALE	INDICAÇÃO	Nº 537/15
	AUTOR :DEPUTADO ESTADUAL SÓ NA BENÇA - PMDB		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto ao Departamento de Estrada de Rodagem – DER, no sentido da construção de ponte na linha 105 no trecho entre Novo Plano e Taboca Distritos de Chupinguaia, Município do Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade de construção de uma ponte em alvenaria na linha 105 sobre o Rio Pimenta do Distrito de Novo Plano, localizado no Município de Chupinguaia/RO.

Plenário das deliberações, 04 de Agosto de 2015

SÓ NA BENÇA
Deputado Estadual – PMDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

Tal pedido possui caráter de urgência, pois nesta vicinal trafega diariamente ônibus escolar, caminhões que transporta uma grande quantidade de gado de corte, e caminhões transportando grãos. É sabido que no período chuvoso fica ainda pior a trafegabilidade sobre a ponte de madeira já bem deteriorada, oferecendo risco aos que necessitam da passagem.

É importante ressaltar a importância da obra para a economia do distrito bem como para o Município de Chupinguaia/RO

Conto com o apoio dos nobres parlamentares e Governo do Estado na pessoa do nobre governador para atender a referida reivindicação.